



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

Lei Nº1.586/95.

Art. 1º - Fica denominada Berta Lutz a atual Rua 32 no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de fevereiro de 1995.

PAULO ANTUNES

PRESIDENTE

Registro nº.	Lv.
Publicação:	Edital Oficial
Macaé,	nº 106 Piso 2º D2
Data:	25-03-95
Paulo Antunes	
Servidor	